



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

À

Presidência do CNS - CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B. Sala 104B.
Brasília-DF
70058-900
cns@saude.gov.br

CC

Ministério da Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP)

- Moção proposta pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (Anpocs) e a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), apresentada e aprovada na 40ª Assembleia Geral Ordinária da ANPOCS para encaminhamento aos órgãos competentes acima citados.

REF.: “MOÇÃO 007/2015 - “A ÉTICA EM PESQUISA EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS”.

A Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (Anpocs) e a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) vêm apresentar uma moção a ser encaminhada ao Ministro da Saúde, ao Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e ao Presidente da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), no sentido da imprescindível aprovação da Minuta da Resolução que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais (CHS) - prevista na Resolução 466/12 do CNS que regulamenta a ética em pesquisa no país -, nos termos propostos pelo Grupo de Trabalho (GT) constituído no âmbito da Conep para a elaboração desta resolução.

Justificativa

O GT é composto por membros da Conep, representantes do CNS e por ampla representação de associações científicas das CHS (18 representantes das diversas áreas das CHS), o que garantiu a elaboração de uma resolução congruente com as especificidades dessas ciências, em sua diversidade, mantendo o foco na proteção dos direitos dos participantes da pesquisa.

Depois de reiteradas reformulações e laboriosa discussão no GT e na Conep, o texto da minuta foi colocado em Consulta à Sociedade pelo CNS, num processo que revelou significativo apoio e alta expectativa da comunidade científica das CHS em relação à aprovação da Resolução: das 394



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

contribuições individuais e coletivas, somente 12 não declararam expressamente sua aprovação ao documento; dentre estas, apenas uma expressou uma crítica ao documento *in totum*. A partir desta consulta, o texto foi novamente revisto, incorporando as novas contribuições, e reapresentado à Conep para aprovação pelo CNS.

Dois pontos, essenciais ao espírito da Minuta, no entanto, permanecem em discussão:

- a definição e a classificação dos riscos relativos às pesquisas em CHS, separadamente das referidas às pesquisas clínicas, dado o caráter processual e dialogal da pesquisa nas CHS em contraposição ao tipo de intervenção da pesquisa clínica. Embora reconhecida a necessidade desta separação, o texto elaborado pelo GT de CHS sobre este ponto não foi aprovado e foi suprimido do documento submetido à Consulta à Sociedade, para ser ainda discutido internamente à Conep;
- a necessária distinção entre a avaliação científica, que cabe às instâncias acadêmicas, e a avaliação ética dos projetos de pesquisa. Esta distinção não é reconhecida no âmbito do sistema CEP/Conep.

A imperiosa necessidade de que esses pontos sejam respeitados tal como formulados pelo GT de CHS, diante do exaustivo processo de discussão e revisão do texto - que se iniciou em agosto de 2013 e até outubro de 2015 envolveu 24 reuniões, além de 7 reuniões com os demais GTs da Conep, e os significativos avanços no campo da regulamentação da ética em pesquisa no país, construídos ao longo do processo de elaboração da minuta, levam a Anpocs e a ABA a reiterar a grande expectativa da comunidade dos pesquisadores das CHS de que a minuta seja aprovada como proposta pelas associações científicas que a representam em permanente diálogo com a Conep no âmbito do GT de CHS e a reafirmar a importância da conclusão desse processo de forma a contemplar satisfatoriamente as especificidades dos problemas éticos nas pesquisas em CHS.

Atenciosamente,

José Ricardo Ramalho
Presidente da ANPOCS.

Caxambu, 29 de outubro de 2015.